

Ofício nº 160/2022 - ADMINISTRATIVO/SMS.

Sobral - CE, 01 de março de 2022

Ilma. Senhora,

Regina Célia Carvalho da Silva

Secretária Municipal da Saúde

ASSUNTO: Solicitação de Dispensa de Licitação.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos autorização a Vossa Senhoria para elaboração do processo de dispensa de licitação que tem como objeto a **“Locação de um imóvel situado na Rua Coronel Mont’Alverne, Nº 53, Centro, Sobral - CE, destinado para o funcionamento do CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, neste Município de Sobral”**. A realização deste procedimento é justificada pelos motivos expostos na justificativa anexada.

Informo ainda que o valor mensal desse processo é de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, sendo o valor global de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, firmado com **ESPÓLIO DE LUCIANO DE ARRUDA COELHO E MARIA DO CARMO CARVALHO ARRUDA COELHO (0008841-62.2019.8.06.0167)**, representado pela inventariante Sra. **HILDA EMILIA CARVALHO DE ARRUDA LINHARES**.

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

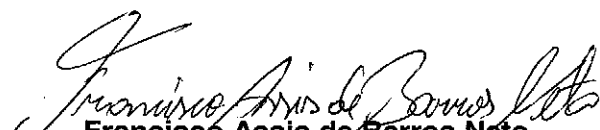
Dotação:

07.01.10.302.0073.2384.33903601.1500100200;

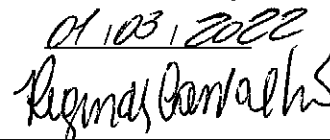
07.01.10.302.0073.2384.33903601.1600000000.

Fonte do Recurso: Municipal e Federal.

Atenciosamente,


Francisco Assis de Barros Neto
Coordenador Administrativo

PEDIDO DEFERIDO EM:

01/03/2022


Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde

PEDIDO INDEFERIDO EM:

____/____/____

Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde



Órgão / Local de Origem: SMS/CEI - CÉLULA DE INFRAESTRUTURA	
Nº Processo: P176487/2021	Data Abertura: 02/12/2021 - 15:03
Tipo: Processos Decisórios Gerenciais Administrativos	
Assunto: Aluguel de Imóvel	
Nome do Interessado: Secretaria Da Saúde - Célula De Infraestrutura	
Observação: Solicitação de Declaração de Inexistência de imóvel no acervo municipal. (CAPS GERAL)	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SEPLAG/ASTEC	02/12/2021 - 15:03	Francisco Assis De Barros
2			
3			
4			
5			
6			

Márcia Nascentes
03/12/2021

Ofício nº 3004/2021 – SMS

Sobral-CE, 02 de Dezembro de 2021.

Ilmo. Senhor,
MARCIO DIEGO AGUIAR GUIMARÃES
Secretário Executivo da Ouvidoria, Gestão e Transparência.
Sobral – CE

Assunto: Solicitação de declaração de inexistência de imóvel no acervo municipal.

Prezado Secretário,

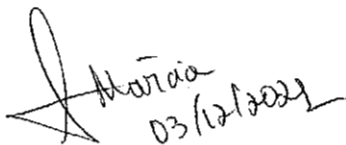
Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos apoio de Vossa Senhoria em regime de urgência, declaração de inexistência de imóvel no acervo municipal para fins de contratação de imóvel para sediar um ponto para o CAPS GERAL, localizado na Rua Coronel Mont' Alverne, nº53 – Centro, Sobral/CE

Justificamos o pedido, tendo em vista a necessidade de locação, pois se trata de um local mais amplo e com isso proporcionando um atendimento melhor aos usuários que necessitam do sistema

Sem mais para o momento agradecemos e nos colocamos a disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde de Sobral


Marta
03/12/2021



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO



Ofício nº 974/2021 – SEPLAG

Sobral (CE), 03 de dezembro de 2021.

Ilma. Sra.:
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 2004/2021 – SMS**

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao ofício nº 2004/2021 – SMS, informamos que foi realizada consulta no sistema de patrimônio, onde foi constatado que **não existe disponibilidade de imóvel no acervo municipal** com estruturas adequadas para a imediata instalação e ocupação para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Geral.

Sem mais para o momento, agradecemos-lhe a atenção dispensada, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sobral, 03 de dezembro de 2021.

Luiz Ramon Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão



SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL NO ACERVO MUNICIPAL

Com os nossos cordiais cumprimentos em resposta ao ofício nº 2004/2021 – SMS, informamos que foi realizada uma consulta no sistema de patrimônio da Prefeitura de Sobral, vimos que não existe a disponibilidade de imóvel no patrimônio municipal, com estrutura adequada para a imediata instalação e ocupação para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Geral.

Sobral, 03 de dezembro de 2021.

Karen Parente Oliveira

Karen Parente Oliveira

Coordenadoria de Gestão dos Serviços Sorporativos e de Administração Patrimonial

ANEXO DO OFICIO Nº 160/2022 - ADMINISTRATIVO/SMS DE 01 DE MARÇO DE 2022.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Coordenação Administrativa da Secretária Municipal da Saúde de Sobral, vem com o respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Excelência, JUSTIFICAR a necessidade de realizar Contrato com o **ESPÓLIO DE LUCIANO DE ARRUDA COELHO E MARIA DO CARMO CARVALHO ARRUDA COELHO (0008841-62.2019.8.06.0167)**, representado pela inventariante Sra. **HILDA EMILIA CARVALHO DE ARRUDA LINHARES**, que tem como objeto a “**Locação de um imóvel situado na Rua Coronel Mont’Alverne, Nº 53, Centro, Sobral - CE**, destinado para o funcionamento do **CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, neste Município de Sobral**”, pelos fatos e fundamentos seguintes:

O imóvel a ser locado será destinado ao funcionamento do CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, cujo seu objetivo é realizar o trabalho de cuidado multiprofissional com mais de 400 atendimentos mensais executados por uma equipe multidisciplinar e, além do encaminhamento por parte dos Centros de Saúde da Família, o equipamento também atende demanda espontânea da população que vai até a unidade em busca de acompanhamento.

A unidade tem como objetivo atender o público em geral com sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais persistentes e situações de vulnerabilidade, podendo destacar, violência, risco social, conflitos familiares cuja complexidade é maior e por conta disso há a necessidade de cuidados específicos.

Pelo exposto, requeremos que seja realizado o contrato com o **ESPÓLIO DE LUCIANO DE ARRUDA COELHO E MARIA DO CARMO CARVALHO ARRUDA COELHO (0008841-62.2019.8.06.0167)**, representado pela inventariante Sra. **HILDA EMILIA CARVALHO DE ARRUDA LINHARES**, com a brevidade máxima possível, para que não se suspenda a prestação dos serviços fundamentais para a população.

Termos em que;
Pede Deferimento



Francisco Assis de Barros Neto
Coordenador Administrativo